

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis  
**CNPJ:** 52.268.596/0001-09

**Eydi Ferraz Caldas Patrício**, inscrito no CPF 114.405.648-92, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Martinópolis**, inscrita no CNPJ 44.855.443/0001-30, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua José Henrique de Mello, 236 - Centro - Martinópolis - SP  
**Finalidade estatutária:** Os fins da Santa Casa são: Prestar assistência integral a saúde por meio de Hospital de Caridade, bem como outros estabelecimentos de caridade e assistência, que venham a serem criados pela mesma; Como instituição filantrópica o hospital obriga-se a manter leitos e serviços hospitalares para uso, público, gratuito, sem distinção de raça, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político, sexualidade e condição social, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor; A execução das ações desenvolvidas pela entidade terá caráter continuado, permanente e planejado; Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia dos usuários.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2019 Aditivos: 01/2020; 02/2020; 03/2020; 04/2020; 05/2020.**

**Objeto:** Assistência médica hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 28/02/2021.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Municipal          | 10/02/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 19/02/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 06/03/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 18/03/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 20/03/2020                        | 3797                 | 4.000,00             |
| Municipal          | 13/04/2020                        | 1751                 | 54.441,79            |
| Municipal          | 11/05/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 19/05/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 09/06/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 19/06/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |
| Municipal          | 13/07/2020                        | 1751                 | 140.000,00           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses e dos Empenhos       | Números dos Empenhos                       | Valores Transferidos                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Municipal                         | 20/07/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 07/08/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 18/08/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 04/09/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 15/09/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 05/10/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 20/10/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 09/11/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 17/11/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 07/12/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 15/12/2020                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 08/01/2021                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| Municipal                         | 20/01/2021                              | 1751                                       | 140.000,00                                 |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                                         |                                            | <b>3.138.441,79</b>                        |
| Municipal                         | 08/07/2020                              | 7225                                       | 201.448,91                                 |
| Municipal                         | 09/07/2020                              | 7274                                       | 434.327,50                                 |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                                         |                                            | <b>635.776,41</b>                          |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>   |                                         |                                            | <b>3.774.218,20</b>                        |
|                                   | <b>Saldo Ano Anterior</b>               | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b> | <b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
| Municipal                         | 10.914,55                               | 35,59                                      | 3.149.391,93                               |
| Municipal                         | 0,00                                    | 582,31                                     | 636.358,72                                 |
|                                   | <b>Valor Glosado</b>                    | <b>Saldo Devolvido</b>                     | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>        |
| Municipal                         | 0,00                                    | 0,00                                       | 0,00                                       |
| Municipal                         | 0,00                                    | 0,00                                       | 0,00                                       |
|                                   | <b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b> | <b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>    | <b>Saldo Próprio Reprogramado</b>          |
| Municipal                         | 0,00                                    | 257.213,63                                 | 28,54                                      |
| Municipal                         | 0,00                                    | 24.650,32                                  | 0,00                                       |

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Aline Fabiane Ferreira dos Santos, CPF nº 363.719.238-11.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: não houve saldo para reprogramar.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Martinópolis/SP, 22 de Junho de 2021.

**Eydi Ferraz Caldas Patrício**

Diretora do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

**Eydi Ferraz Caldas Patrício**

CPF 114.405.648-92

Gestor da Parceria

**Aline Fabiane Ferreira dos Santos**

CPF 363.719.238-11

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0002/2020